



REGULAMENTOS

GERAL E ESPECÍFICOS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º – O Encontro dos Servidores do IFTO 2019 têm por finalidade o incentivo à promoção da prática esportiva com vistas à melhoria da qualidade de vida, oportunizando ao servidor criar hábitos saudáveis, bem como espírito esportivo de amizade, colaboração e integração. Além disso, visa formar cidadãos participativos, ampliando as possibilidades de desenvolvimento psicomotor, cognitivo e socioafetivo.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º – O Encontro dos Servidores do IFTO têm por objetivos:

- Promover o esporte nas suas manifestações de participação e inclusão;
- Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática de atividades físicas, e transformá-la em hábitos saudáveis;
- Integrar os servidores do IFTO através do esporte participativo;
- Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFTO;
- Implantar a prática de atividades culturais e de lazer para todos os servidores;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- Ampliar a participação dos servidores através de atividades mais recreativas e menos competitivas;
- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFTO;
- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – A organização do evento será coordenada por uma Comissão Geral nomeada por portaria formada por servidores da Reitoria e do Campus sede do evento que serão dispostos nas seguintes comissões:

1. **COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA**
2. **COMISSÃO DE DESPORTOS**
3. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – CJD**
4. **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
5. **SECRETARIA**
6. **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**

I – COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral do Encontro dos Servidores do IFTO 2019.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir o evento;
- Fazer cumprir o Regulamento Geral do evento;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.);
- Elaborar e divulgar o relatório final.

II – COMISSÃO DE DESPORTOS

Compete à Comissão de Desportos:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar o Congresso Técnico com o Representante de cada delegação;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
- Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão de Justiça e Disciplina - CJD;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos jogos;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

III – COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

A Comissão de Justiça e Disciplina será composta por 1 (um) servidor da área do direito, o presidente da comissão de desportos e um servidor representando os chefes de delegação nomeados através de portaria.

Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- Apreciar e julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer do evento;

- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Compete à Comissão de Infraestrutura e Transportes:

- Dar suporte à Infraestrutura geral do evento, principalmente em relação ao deslocamento dos servidores;
- Fazer levantamento de hotéis (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral do evento.

V – SECRETARIA

A Secretaria dos Jogos será presidida pelo Professor Gilvanio Alves Pereira e um auxiliar indicado pela Comissão de Arbitragem.

Compete à Secretaria:

- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Elaborar e apresentar o relatório final;

Observação: O credenciamento dos atletas será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

VI – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação e Cerimonial ficará a cargo da Coordenação de Comunicação e Eventos da Reitoria.

Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação do evento;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento do evento, tornando-os do conhecimento público;
- Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

Organizar e dirigir a solenidade de abertura do Encontro dos Servidores do IFTO, constando de:

- Desfile dos participantes;
- Hasteamento dos pavilhões oficiais e/ou bandeiras;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Acendimento do fogo simbólico;
- Declaração de abertura;
- Juramento do atleta;
- Outras atividades correlatas;

§ 1º – A Comissão Organizadora do Encontro dos Servidores do IFTO não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com os servidores, ou por aqueles ocasionados a terceiros, antes, durante ou após os jogos.

§ 2º – É vedado o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento.

§ 3º – A Edição 2019 do Encontro dos Servidores do IFTO será sediada no Campus Porto Nacional.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º – Poderão participar da Edição 2019 do Encontro dos Servidores do IFTO todos os servidores efetivos ou contratados temporariamente, mesmos aqueles que estiverem afastados por qualquer motivo.

§ 1º – O servidor atuante em mais de uma unidade do IFTO terá a prerrogativa de escolha por qual unidade irá participar.

§ 2º – Em hipótese alguma será aceita a participação de alunos e terceirizados no evento.

§ 3º – Os jogos serão realizados em categoria única, exceto a prova da corrida de 3.000 m.

§ 4º – Caso o atleta escolha uma modalidade coletiva, cuja equipe não pode ser formada em sua unidade em razão de número insuficiente de participantes, poderá se inscrever em uma equipe de outra unidade do IFTO.

§ 5º – Para participar das provas ou modalidades individuais o servidor deverá estar inscrito obrigatoriamente pela sua UNIDADE DE ORIGEM.

§ 6º – O PARÁGRAFO 5º NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADE DE BASQUETEBOL 3X3 E VÔLEI DE PRAIA, conforme Artigo 7º do Regulamento Geral do Encontro dos Servidores.

§ 7º – Para participação, o servidor deverá estar obrigatoriamente vinculado à uma unidade do IFTO. Entende-se por unidade, todos os *Campi*, os Campus Avançados e a Reitoria.

§ 8º – A equipe que perder por W.O. será eliminada do restante da competição naquela modalidade.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições das modalidades deverão ser realizadas através de formulário próprio, a ser disponibilizado pelo professor de Educação Física de cada unidade. Na unidade onde não houver esse profissional, o servidor interessado deverá procurar o Programa Qualidade de Vida ou a Direção-geral. O representante da unidade deverá encaminhar a documentação completa de cada atleta até a data estipulada em Reunião Técnica para o e-mail: esportes.reitoria@ifto.edu.br.

§ 1º – NENHUM SERVIDOR SERÁ INSCRITO NO ENCONTRO DOS SERVIDORES SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação da equipe à qual estiver vinculado.

§ 2º – Para efeito de confirmação de inscrição das modalidades, o representante da unidade deverá encaminhar a FICHA DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE devidamente assinada pelo gestor máximo da instituição até o prazo máximo de 19 de abril de 2019.

§ 3º – No ato da inscrição o servidor-atleta deverá entregar ao representante da delegação o Termo de Responsabilidade e o Formulário Par-Q sobre seu estado de saúde e de cessão de direitos para uso de imagem.

§ 4º – Ao participar do evento, o servidor-atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Encontro dos Servidores, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde. Assim, todos os servidores-atletas participantes devem estar em dia com a avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

§ 5º – As fichas de inscrição dos atletas, das equipes, bem como o termo de responsabilidade dos atletas e o formulário PAR-Q deverão ser encaminhados à Coordenação de Esportes da Reitoria até o dia 23 de abril, com a assinatura do Chefe da Delegação atestando as informações.

Art. 6º – Para a efetivação da inscrição da unidade, faz-se necessário apresentar:

I – A Ficha de Inscrição Geral da delegação, preenchida e assinada pelo Diretor Geral do Campus ou Reitor;
II – O Termo de Responsabilidade e Questionário PAR-Q, devidamente preenchidos e assinados pelo servidor;
III – A Ficha de Inscrição por Modalidade devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela delegação.

Parágrafo único: Cada chefe de delegação enviará, pelo e-mail, a ficha de inscrição da qual constará a lista completa com nome e matrícula dos servidores vinculados além do campus de origem com vistas à conferência na hora do jogo, dispensando-se, assim, a apresentação de qualquer documento de identificação pessoal.

Art. 7º – <u>Cada servidor só poderá se inscrever no máximo em 2 (duas) modalidades coletivas (Futebol Society, Futsal e Voleibol) e 3 (três) modalidades individuais (Atletismo, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei de Praia, Basquete 3 x 3 e Natação). Este artigo não se aplica às modalidades de Handebol e Futsal Feminino.</u>

§ 1º – <u>O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e Misto ou Feminino e Misto, estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas.</u>

§ 2º – As competições de Handebol só ocorrerão se forem realizadas inscrições **<u>dentro do prazo estipulado para todas as modalidades, não havendo a possibilidade de realização de jogos dessa modalidade sem a prévia inscrição das equipes</u>**.

CAPÍTULO VI

DAS MODALIDADES

Art. 8º – O ENCONTRO DOS SERVIDORES 2019 constará de diversas atividades esportivas, de lazer e recreativas, como a seguir:

ATIVIDADES DE LAZER E RECREATIVAS

	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
1	PALESTRAS	SERVIDORES	150
2	OFICINA DE IOGA	SERVIDORES	2 TURMAS COM 20
3	OFICINA DE XADREZ	SERVIDORES	ATÉ 40
4	AULAS DE DANÇA	SERVIDORES E FAMILIARES	LIVRE
5	FESTIVAL DE BRINCADEIRAS	FILHOS DOS SERVIDORES	LIVRE
6	SALA DE JOGOS ELETRÔNICOS	SERVIDORES E FAMILIARES	LIVRE
7	SALA DE JOGOS RECREATIVOS COM DAMA, BARALHO E DOMINÓ	SERVIDORES	LIVRE
8	WOD DE CROSSFIT	SERVIDORES	20

MODALIDADES DESPORTIVAS

	MODALIDADE	GÊNERO	PARTICIPANTES POR UNIDADE	
			MÍNIMO	MÁXIMO
1	FUTEBOL SOCIETY	MASCULINO	07	16
2	FUTSAL	MASCULINO	05	12
3	VOLEIBOL	MASCULINO	06	12
4	VOLEIBOL	FEMININO	06	12
5	VOLEIBOL	MISTO	03 MASC / 03 FEM	12
6	VÔLEI DE PRAIA	MASCULINO	02	03
7	VÔLEI DE PRAIA	FEMININO	02	03
8	TÊNIS DE MESA	MASCULINO	01	03
9	TÊNIS DE MESA	FEMININO	01	03
10	XADREZ	MASCULINO	01	03
11	XADREZ	FEMININO	01	03
12	BASQUETE 3X3	MASCULINO	03	05

13	BASQUETE 3X3	FEMININO	03	05
14	ATLETISMO – 100 Metros	MASCULINO	01	03
15	ATLETISMO – 100 Metros	FEMININO	01	03
16	ATLETISMO – 1.500 Metros	MISTO/GRUPO	03 MASC / 03 FEM	06
17	ATLETISMO – 3.000 Metros	MASCULINO	01	03
18	ATLETISMO – 3.000 Metros	FEMININO	01	03
17	ATLETISMO – ARREMESSO DO PESO / SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO	01	03
18	ATLETISMO – ARREMESSO DO PESO / SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO	01	03
19	NATAÇÃO – 25 Metros	MASCULINO	02 ATLETAS POR PROVA	
20	NATAÇÃO – 25 Metros	FEMININO	02 ATLETAS POR PROVA	
21	NATAÇÃO – REVEZAMENTO	MISTO	01 MASCULINO / 01 FEMININO	
22	NATAÇÃO – REVEZAMENTO	MASCULINO	02 ATLETAS POR PROVA	
23	NATAÇÃO – REVEZAMENTO	FEMININO	02 ATLETAS POR PROVA	
24	HANDEBOL	MASCULINO	07	14

Parágrafo único: Cada unidade, segundo critério próprio, poderá inscrever até 2 (dois) tipos de formatos de Voleibol, entre as modalidades que se seguem: Voleibol Masculino e Feminino, ou Feminino e Misto, ou Masculino e Misto.

CAPÍTULO VII
DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º – Os jogos e as competições serão iniciados no horário fixado pela Comissão Técnica que serão detalhados na **Reunião Técnica dos jogos a ser realizada no dia 1º de Maio às 14 horas** na sala do ginásio de esportes do Campus Porto Nacional.

Art. 10º – Somente a Comissão Técnica poderá transferir o horário dos jogos e competições, em comum acordo com as equipes.

Parágrafo único: Será considerada derrotada, por W.O., a equipe que, decorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, não se apresentar na quadra ou no local de competição, **no primeiro jogo do turno**. Após essa partida, não haverá tolerância.

Art. 11º – Para participar dos jogos NÃO será necessária apresentação de documento de identidade por parte dos atletas, visto que o dirigente máximo da unidade já atestou a veracidade das informações confirmadas no congresso técnico.

Art. 12º – Para qualquer competição, os servidores-atletas e as equipes deverão usar uniformes próprios, sendo exigida a numeração pelo menos nas costas, mesmo que esta não esteja de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º – Em relação ao futebol Society, os servidores não poderão usar chuteiras de travas.

§ 2º – Em nenhuma hipótese os atletas poderão jogar descalços.

§ 3º – A realização da competição de qualquer modalidade somente será possível com a participação mínima de 2 (duas) equipes ou 2 (dois) atletas inscritos nas modalidades individuais.

§ 4º – Em caso de uma equipe não estiver completa para o início de uma partida, será permitida a realização da mesma com o **mínimo permitido pela regra oficial da modalidade (mínimo para que uma equipe continue uma partida. Exemplos: Voleibol – 06 atletas / Futsal – 03 atletas / Futebol Society – 04 atletas)**.

CAPÍTULO VIII
DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – Serão conferidas medalhas aos atletas das equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar, troféus para as unidades participantes da competição, declaração de participação para todos os servidores através do sistema eletrônico de inscrições e declaração de premiação através de solicitação VIA SEI junto à Coordenação de Esportes da Reitoria.

CAPÍTULO IX
DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 14º – Os recursos e/ou protestos deverão ser encaminhados por escrito pelo Professor/Técnico e/ou Chefe de Delegação ou Representante legal da equipe à Comissão de Justiça e Disciplina, no prazo de até 30 (trinta) minutos, após o término da partida ou provas individuais, exceto Natação que tem regime próprio.

§ 1º – À equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

§ 2° – Transcorrido o prazo estabelecido, o pedido será indeferido.

Art. 15º – O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e dirigentes.

Art. 16º – Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento.

Parágrafo único: A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

CAPÍTULO X
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 17º – Desrespeito, por gestos ou palavras, contra membros ou dirigentes:
I - Pena:
a) de advertência ao desligamento da edição vigente.

Art. 18º – Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares:
I - Pena:
a) suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

Art. 19º – Agredir fisicamente membros ou dirigentes ou tentar fazê-lo:
I - Pena:
a) desligamento da edição vigente;
b) não participação nas próximas 2 (duas) edições do Encontro dos Servidores.

Art. 20º – Praticar jogada violenta:
I - Pena:
a) suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

Art. 21º – Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

Parágrafo único: A unidade que inscrever ou fizer participar atletas irregulares será eliminado de todas as modalidades esportivas de que participar.

§1º – Entende-se como irregularidades: ausência de qualquer documentação de inscrição solicitada neste regulamento, punição não cumprida pelo atleta durante a competição, W. O. premeditado e confirmado através de julgamento da CJD.

CAPÍTULO XI

NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Art. 22º – As modalidades que serão regidas pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento são: Futebol Society, Futsal, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Basquete 3x3, Handebol, Atletismo, Xadrez e Natação.

Art. 23º – A forma de disputa será de acordo com o quantitativo de equipes por modalidade, podendo ser por chaves ou rodízio simples.

Art. 24º – Composição das chaves:

a) **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
b) **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
c) **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
d) **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para o cruzamento olímpico.
e) **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para o cruzamento olímpico.

f) **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para o cruzamento olímpico.
g) **COM 12 PARTICIPANTES** - 03 chaves terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para o cruzamento olímpico.

§1º – Nos critérios de disputa mencionados a cima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal for adversária da campeã da modalidade.

§2º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§3° – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§4° – Para a formação dos grupos serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

COMPETIÇÃO COM CHAVE ÚNICA	COMPETIÇÃO COM DUAS CHAVES	COMPETIÇÃO COM TRÊS CHAVES OU MAIS
Número 1 – Sede Número 2 – Campeão da última edição Número 3 – 2º colocado na última edição Número 4 – 3º colocado na última edição	**Chave A** Número 1 – Sede Número 2 – 2º colocado na última edição Número 3 – 4º Sorteado Número 4 – 5º Sorteado Número 3 – 2º Sorteado **Chave B** Número 1 – Campeão da última edição Número 2 – 3º colocado na última edição Número 3 – 1º Sorteado Número 4 – 3º Sorteado	**Chave A** Número 1 – Sede Número 2 – 1º Sorteado Número 3 – 5º Sorteado Número 4 – 8º Sorteado **Chave B** Número 1 – Campeão da última edição Número 2 – 2º Sorteado Número 3 – 4º Sorteado Número 4 – 6º Sorteado **Chave C** Número 1 – Vice-campeão da última edição Número 2 – 3º colocado na última edição Número 3 – 3º Sorteado Número 4 – 7º Sorteado

Palmas, 15 de março de 2019.

Programa de Qualidade de Vida – Reitoria
Coordenação de Esportes – Reitoria
Coordenação de Educação Física dos *Campi*

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE ESPORTIVA

CAPÍTULO XII
Seção I
Tênis de Mesa

Art. 1º – A competição do Tênis de Mesa do Encontro dos Servidores do IFTO será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º – As categorias em disputa serão individuais nos gêneros: masculino e feminino.

Art. 3º – Cada unidade poderá inscrever **até 3 (três) atletas de cada sexo**.

§ 1º – Os atletas inscritos para a modalidade de Tênis de Mesa DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE, não sendo permitida a inscrição de atletas de outras unidades do IFTO.

Art. 4º – A competição de Tênis de Mesa será realizada em grupos com os cabeças de chave melhores ranqueados na edição anterior dos jogos, CONFORME ARTIGO 24º, § 4º. Em caso de número maior de grupos, haverá sorteio para os demais de cabeça de chave.

Art. 5º – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada set da fase classificatória até às quartas-de-final. Nas fases semifinal e final, as partidas serão em melhor de 5 sets de 11 (onze) pontos.

§ 1º – Em caso de W.O., para efeito de classificação, o escore será 2 x 0 para o atleta vencedor.

Art. 6º – Todos os atletas deverão trajar o uniforme (blusa) da unidade representada.

§ 1º – Não será permitido o uso de uniforme – camisa, short ou saia – cuja cor básica seja laranja ou branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§ 2º – Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, conforme regulamento internacional.

Art. 7º – Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

Seção II
Futebol Society

Art. 1º – Os jogos de Futebol Society serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º – As equipes de Futebol Society deverão ser compostas por no mínimo 07 (sete) e no máximo 16 (dezesseis) atletas inscritos na competição e, obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com no mínimo 04 (quatro) atletas.

Art. 3º – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos em todas as suas fases, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 4º – Nas fases eliminatórias, caso a partida permaneça empatada, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

Art. 5º – Os cartões amarelos NÃO serão cumulativos durante a competição, sendo que o atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e ficará sujeito ao julgamento da CJD.

Art. 6º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

§ 1º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a. Confronto Direto;
b. Número de Vitórias;
c. Saldo de Gols;
d. Gols Marcados;
e. Gols Sofridos;
f. Sorteio.

Art. 7º – As substituições serão ilimitadas, podendo, inclusive, o atleta substituído retornar a qualquer momento da partida.

Art. 8º – Os atletas não poderão jogar descalços em hipótese alguma ou com chuteiras para futebol de campo.

Art. 9º – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 10º – Para a modalidade de Futebol Society, especialmente, será permitida a inscrição de 2 (duas) equipes, sendo que a unidade se utilizar este precedente NÃO PODERÁ CEDER E/OU RECEBER NENHUM ATLETA PARA OUTRA UNIDADE NESTA MODALIDADE.

Art. 11º – As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futebol Society terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, LIMITANDO-SE ATÉ 06 (seis) atletas DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (16 Atletas).

Art. 12º – <u>Para esta modalidade, não poderá ocorrer final com duas equipes da mesma unidade, sendo que as mesmas devem se enfrentar obrigatoriamente na semifinal.</u>

Seção III
Futsal

Art. 1º – Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º – <u>As equipes de Futsal deverão ser compostas por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas inscritos na competição e, obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com no mínimo 03 (três) atletas.</u>

§ 1º – A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no máximo 05 (cinco) jogadores, um dos quais será o goleiro.

§ 2º – Em situações especiais onde a equipe não estiver completa, a partida terá início assim que a equipe em menor número de atletas atinja a quantidade mínima exigida na regra oficial da modalidade, conforme o Parágrafo 4º do Artigo 12º deste regulamento.

§ 3º – É vedado o início de uma partida se uma das equipes tiver menos de 3 (três) jogadores, nem terá continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo.

Art. 3º – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as suas fases.

Art. 4º – A cobrança de penalidades, como critério de desempate nas fases eliminatórias, será executada pelos participantes que estiverem em quadra no final da partida, sendo vedada a repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado a penalidade, inclusive o goleiro. Serão cobradas (03) penalidades por equipe ou até que conheça o vencedor.

Art. 5º – As equipes terão o direito a um tempo técnico de 1 (um) minuto por tempo de jogo em todas as partidas.

Parágrafo único: O cronômetro só será parado nos seguintes casos: pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

Art. 6º – Os cartões amarelos NÃO serão cumulativos durante a competição, sendo que o atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e ficará sujeito à decisão da CJD.

Art. 7º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

§ 1º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a. Confronto Direto;
b. Número de Vitórias;
c. Saldo de Gols;
d. Gols Marcados;
e. Gols Sofridos;
f. Sorteio.

Art. 8º – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e o auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 9º – Para a modalidade Futsal, especialmente, será permitida a inscrição de 2 (duas) equipes por unidade, sendo que a unidade que utilizar este precedente NÃO PODERÁ CEDER E/OU RECEBER NENHUM ATLETA PARA OUTRA UNIDADE NESTA MODALIDADE.

Art. 10º – As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futsal terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, LIMITANDO-SE ATÉ 3 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (12 Atletas).

Art. 11º – Para esta modalidade, não poderá ocorrer final com duas equipes da mesma unidade, sendo que as mesmas devem se enfrentar obrigatoriamente na semifinal.

Seção IV
Voleibol

Art. 1º – As competições de Voleibol (Masculino e Feminino) e Voleibol Misto serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV - e pelo que dispuser este regulamento, e cada equipe de Voleibol Misto contará obrigatoriamente com 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino em quadra durante toda a partida.

Art. 2º – Poderão ser inscritos nesta modalidade no **mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas por Equipe**.

Parágrafo único: Na impossibilidade de cumprir a diretriz do Artigo 55º, em relação à quantidade mínima de atletas, a equipe será declarada perdedora da partida, o que não implicará em sanções posteriores.

Art. 3º – No Voleibol, os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 21 (vinte e um) pontos e o último, se necessário, de 15 pontos.

Art. 4º – A altura da rede será a seguinte:
I – 2,43 metros para os jogos dos naipes masculino e misto;
II – 2,24 metros para os jogos do naipe feminino.

Art. 5º – Até 20 minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas, e os seus responsáveis deverão se identificar perante a equipe de arbitragem.

Art. 6º – Os uniformes deverão obedecer às seguintes normas:
a) camisas numeradas;
b) short (feminino) para as mulheres;
c) tênis e meias.

Art. 7º – Cada equipe poderá indicar um líbero por jogo que deverá utilizar uniforme de cor diferente dos demais componentes da equipe.

Art. 8º – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 9º – Nesta modalidade será permitida a inscrição do atleta em dois naipes (Misto e Masculino / Misto e Feminino), sendo que cada unidade só poderá inscrever duas equipes sendo: masculino e feminino, masculino e misto ou feminino e misto.

Art. 10º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Derrota por W.O. – 0 ponto

§ 1º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a. Confronto Direto;
b. Número de Vitórias;
c. Sets Average;
d. Pontos Average;
e. Sorteio.

Art. 11º – Para a modalidade de Voleibol (Masculino, Feminino e Misto) será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, LIMITANDO-SE ATÉ 3 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (12 Atletas).

Art. 12º – <u>O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e Misto ou Feminino e Misto, estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas.</u>

Seção V
Handebol

Art. 1º – Os jogos de Handebol serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 2º – Poderão se inscrever nesta modalidade no **mínimo 07 (sete) e no máximo 14 (catorze) atletas por Equipe**.

Art. 3º – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 1º – Em caso de W.O., para efeito de classificação, o escore será 1 x 0 para a equipe vencedora.

Art. 4º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

§ 1º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a. Confronto Direto;
b. Número de Vitórias;
c. Saldo de Gols;
d. Gols Marcados;
e. Gols Sofridos;
f. Sorteio.

Art. 5º – Os atletas que forem excluídos por cartão vermelho, com relatório, estarão automaticamente suspensos da próxima partida e ficarão sujeitos à decisão da CJD.

Art. 6º – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 7º – Para a modalidade de Handebol será permitida a inscrição de atletas de outra unidade.

Parágrafo único: Esta modalidade não contará para efeito de inscrição geral do atleta.

Seção VI
Xadrez

Art. 1º – A competição de Xadrez do Encontro dos Servidores do IFTO será realizada na modalidade Rápido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º – Os atletas inscritos para a modalidade de Xadrez DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

Art. 3º – Cada unidade do IFTO poderá inscrever **até 3 (três) servidores do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino**.

Art. 4º – Os servidores-atletas deverão comparecer, antes do início de cada rodada, ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados (blusa), para que tenham condições de participação.

Art. 5º – Nessa fase, a competição será disputada pelo sistema suíço de emparceiramento, sendo que o número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos no

Congresso Técnico, de modo que ocorram 5 (cinco) rodadas (até 24 jogadores), ou 6 (seis) rodadas (acima de 24 jogadores).

Art. 6º – O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos para cada jogador.

Art. 7º – Contagem dos pontos:
I - vitória:
a) 1,0 (um) ponto.
II - empate:
a) 0,5 (meio) ponto.
III – derrota:
a) 0 (zero) ponto.

Art. 8º – Serão adotados os seguintes critérios de desempate:
I - Observando-se a seguinte ordem:
a) maior número de vitórias;
b) buchholz mediano;
c) buchholz total;
d) progressivo.

Art. 9º – Permanece vigente a regra que determina "peça tocada é peça jogada".

Seção VII
Basquete 3x3

Art. 1º – Os jogos de Basquete 3 X 3 serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 2º – Quadra:
I - O jogo será jogado em meia quadra de basquete.
II - A quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquete do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

Art. 3º – Cada equipe será composta por 5 (cinco) jogadores, dos quais 3 (três) atuarão na quadra e 2 (dois) ficarão à disposição, em caso de substituição. Poderão se inscrever nesta modalidade no **mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) atletas por equipe**.

§ 1º – Conforme a regra da modalidade, as equipes só poderão entrar em quadra com 3 jogadores.

Art. 4º – Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo:
I - O tempo regular de jogo deve ser o seguinte:
a) 1 (um) período de 10 (dez) minutos.
II - O relógio só deve ser parado nas seguintes situações: solicitação do árbitro, pedidos de tempo e arremessos de lances livres.
III - o primeiro time a marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

IV - Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada.
V - Haverá um intervalo de 1 (um) minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 2 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
VII – A prorrogação, se necessária, terá a duração de 3 minutos e deverá ser repetida até se conhecer um vencedor.

§ 2º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 ponto

§ 3º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a. Confronto Direto;
b. Número de Vitórias;
c. Pontos Average;
d. Sorteio.

§ 4º – Para a modalidade de Basquete 3 x 3 será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, LIMITANDO-SE A ATÉ 2 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (05 Atletas).

Seção VIII
Atletismo

Art. 1º – O Atletismo será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º – A modalidade Atletismo constará das seguintes provas (Masculino e Feminino):

- 100 metros;
- Corrida disputada na categoria INDIVIDUAL – 3.000 metros;
- Corrida em GRUPO – 1.500 metros;
- Salto em distância (Será verificada a disponibilidade de local para a competição);
- Arremesso do peso.

§ 1º – Os atletas inscritos para a modalidade de Atletismo DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

§ 2º – Para a disputa da categoria INDIVIDUAL poderão se inscrever até 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino por unidade.

§ 3º – Para disputa da categoria GRUPO cada equipe deverá inscrever 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino de qualquer unidade do IFTO.

§ 4º – Para disputa do Arremesso do Peso e do Salto em Distância cada unidade poderá inscrever em cada prova até 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino por unidade.

§ 5º – Para a corrida dos 3.000 metros, a premiação será a seguinte:

I. Até 39 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;
II. 40 a 59 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;
III. 60 anos acima: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 3º – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas de Atletismo.

Art. 4º – As distâncias percorridas nas provas serão definidas em congresso técnico de acordo com a disponibilidade de pista no Campus Sede do evento.

Art. 5º – Para a disputa da categoria GRUPO, o trajeto percorrido será em fila indiana, e será obrigatório o uso de uma corda pelos atletas do início ao final da prova.

Art. 6º – Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 7º – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo(s) atleta(s) será passível de desclassificação, estando este(s) sujeito(s) a julgamento pela Comissão de Justiça e Disciplina - CJD.

Seção IX
Vôlei de Praia

Art. 1º – A competição de VÔLEI DE PRAIA será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, do regulamento geral e específico.

Art. 2º – Cada UNIDADE DO IFTO poderá participar com uma dupla ou um Trio no Masculino e/ou no Feminino, sendo que os atletas (trio) poderão se revezar em quadra a qualquer momento da partida.

§ 1º – Em caso de uma unidade não possuir o número mínimo de atletas (2), poderá formar a equipe com servidores de outras unidades, desde que a unidade do(s) atleta(s) convidado não tenha equipe inscrita no evento.

Art. 3º – Após a confirmação das EQUIPES pela unidade participante na Reunião Técnica, NÃO poderá haver troca de jogadores.

Art. 4º – Na fase Classificatória, os jogos serão realizados em apenas um set vencedor de 21 pontos. Nas fases seguintes, as partidas terão dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

Art. 5º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:
- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 Ponto

Art. 6º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a. Confronto direto;
b. Número de Vitórias;
c. Sets Average;
d. Pontos Average;
e. Sorteio.

Art. 7º – UNIFORME: As equipes deverão se apresentar com uniforme igual, podendo ser camisa, camiseta ou outra vestimenta da mesma cor e modelo.

Seção X
Natação

Art. 1º – A competição de NATAÇÃO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º – Cada unidade poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova, e uma equipe em cada revezamento.

§ 1º – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas da natação.

§ 2º – Os atletas inscritos para a modalidade de Natação DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

Art. 3° – Caso haja necessidade de se fazer substituição de atletas já inscritos, esta deverá ser feita na reunião técnica, sendo que, o balizamento não será alterado.

Art. 4° – A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos atletas, em hora a ser determinada na Reunião Técnica dos jogos.

Art. 5° – O balizamento dos atletas será pelo número de inscritos por prova e através de sorteio.

Art. 6° – As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:

1. 25m Livre M/F
2. 25m Peito M/F
3. 25m Costas M/F
4. 25m Borboleta M/F

SEGUNDA ETAPA:

1. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Masculino
2. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Feminino
3. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Misto

§1º – As etapas serão confirmadas após as inscrições dos atletas, podendo sofrer alteração.

Art. 7° – A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art. 8º – **Especialmente para a Natação**, em caso de identificação de qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, o representante da unidade poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1º – Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelas partes envolvidas, árbitros, e para melhor decisão e tomar as devidas providências poderão ser utilizados mídia, fotos, etc.

§2º – Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Palmas, 15 de março de 2019.

Programa de Qualidade de Vida – Reitoria
Coordenação de Esportes – Reitoria
Coordenação de Educação Física dos *Campi*